



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA-AD Nº 334, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

Ementa: Designa a empregada **SEBASTINA DE SOUSA CALDAS** para fiscal do Contrato, celebrado entre o Confea e a Imprensa Nacional- CF: 0289/2014.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando a necessidade de acompanhamento e execução das matérias a serem publicadas no DOU;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada **SEBASTINA DE SOUSA CALDAS**, matrícula nº 108 para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre o Confea e a **IMPRENSA NACIONAL**, que tem por objeto a publicação de matérias no Diário Oficial da União.

Art. 2º Revoga-se a Portaria 265 de 22 de julho de 2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, de agosto de 2015.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

